



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.176, DE 26 DE MAIO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 066/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Saúde e Ciências Sócio-Ambientais, no Campus de Parauapebas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 007667/2004-UFGPA, procedentes do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 066/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Saúde e Ciências Sócio-Ambientais", a ser realizado no Campus Universitário de Parauapebas, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, com realização prevista para o período de 01/08/2004 a 30/06/2005, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro, e que tem como objetivo analisar, por meio de estudos avaliativos, os elementos e dados do ambiente amazônicos, com enfoque estrutural, climático, social e biológico e relacioná-los com as endemias e/ou doenças emergentes da região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de maio de 2004

Prof.^a M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa